



18ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

ATA DA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Presidência: Faouz Taha.

1.ª Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretária: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h08 (nove horas e oito minutos) do dia 22 de novembro de 2022 iniciou-se a 77ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouz Taha, secretariado pelos Vereadores Rogério Ricardo da Silva e Quézia Doane de Lucca, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Com quatorze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a) MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI N.º 13.855/2022 – FAOUAZ TAHA – Estende a denominação de “Rua LUIZ ANHOLON” a seu prolongamento, a Rua 1 - Fase 2 do loteamento Recanto Bardi, no Bairro Caxambu; PROJETO DE LEI N.º 13.856/2022 – ROGÉRIO RICARDO DA SILVA – Altera a Lei n.º. 9.039/2018, que regula a realização de obras que interfiram no pavimento das vias e logradouros públicos, para fixar prazo para reparação e de garantia das obras realizadas em vias calçadas ou pavimentadas; PROJETO DE LEI N.º 13.857/2022 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – Institui o Programa “Mulheres de Peito”, de apoio às mulheres com câncer de mama; PROJETO DE LEI N.º 13.858/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Reabre prazo para lavratura da escritura da Lei 4.852/96, que reclassificou e autorizou permutas de imóveis situados em Vila Argos; PROJETO DE LEI N.º 13.859/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Regula e readequa as Funções de Confiança-FC e as Gratificações Especiais da Administração Municipal Indireta (IPREJUN, ESEF e FUMAS) consoante à Lei 9.794/22; PROJETO DE LEI N.º 13.860/2022 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – Denomina “Rua OMAIR CASARIN” a Av. Marginal do loteamento Portal do Paraíso II (Bairro Pinheirinho); PROJETO DE LEI N.º 13.861/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Reorganiza a estrutura administrativa da Faculdade de Medicina de Jundiaí-FMJ; cria e extingue cargos de provimento efetivo e em comissão; e revoga dispositivos de norma correlata; PROJETO DE LEI N.º 13.862/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 9.066/2018, que criou o





Programa Municipal de Doação de Alimentos e o Banco de Alimentos, para viabilizar o acesso ao alimento saudável às pessoas em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social; PROJETO DE LEI N.º 13.863/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Autoriza concessão de subvenção social às entidades culturais que especifica; PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 858/22 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA – Altera o Regimento Interno para criar o Diploma “Germano Luiz Gonçalves”; MOÇÃO N.º 402/2022 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 544/20 do Deputado Pastor Sargento Isidório (Avante-BA), que altera a Lei n.º 8.213, de 24 de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, para garantir que seja automaticamente deferido o pedido do benefício para os cidadãos necessitados, nos casos em que a análise do INSS demore mais de 45 dias, visando eliminar prejuízos aos contribuintes; MOÇÃO N.º 403/2022 – Madson Henrique do Nascimento Santos – Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.782 do Deputado José Medeiros (PL/MT) que tipifica como crime de abuso de autoridade a suspensão ou o bloqueio injustificado de página ou perfil na internet de Deputado ou Senador, e disciplina a retirada de conteúdos publicados na internet nas hipóteses que especifica; MOÇÃO N.º 404/22 - Adilson Roberto Pereira Junior - APELO ao Governo do Estado de São Paulo por maior disponibilização de recursos para ampliação dos serviços médicos de hemodiálise na Região Metropolitana de Jundiaí; MOÇÃO N.º 405/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO – APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.178/2022, da Deputada Federal Clarissa Garotinho (União/RJ), que inclui §2º ao art. 83 do Decreto Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940 para estabelecer tratamento químico voluntário para inibição do desejo sexual para condenados por estupro e estupro de vulnerável; MOÇÃO N.º 406/2022 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA, MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.776/2015, de autoria dos deputados Paulo Freire (PL-SP) e Clarissa Garotinho (União Brasil-RJ), que inclui no rol de Crimes Hediondos os Crimes de Pedofilia; MOÇÃO N.º 407/22 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 614/2022, do Deputado Estadual Altair Moraes (REP), que dispõe sobre reserva de vagas a irmãos no mesmo estabelecimento escolar; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 13.705/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Veda a instalação de banheiros “multigênero”.; e PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 13849/22 – PAULO SERGIO MARTINS – Prevê, em estabelecimentos que questionam a religião de seus frequentadores por meio de enquete com alternativas, a inclusão das religiões espíritas. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 208, de Faouaz Taha; 2. à Presidência: 510, de Daniel Lemos Dias Pereira; 511, de Antonio Carlos Albino e Marcelo Roberto Gastaldo; 512 e 513, de Faouaz Taha; **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 9.446 a 9.455, de Paulo Sergio Martins; 9.456 a 9.465, de Enivaldo Ramos de Freitas; 9.466 a 9.475, de Douglas do Nascimento Medeiros; 9.476 a 9.483, de José Antônio Kachan Júnior; 9.484 a 9.491, de Roberto Conde Andrade; 9.492 a 9.501, de Adriano Santana dos Santos; 9.502 a 9.511, de Romildo Antonio da Silva; 9.512 a 9.521, de Marcelo Roberto Gastaldo; 9.522 a 9.527, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 9.528 a 9.537, de Cícero Camargo da Silva; 9.539 a 9.544, de Márcio Pentecostes de Sousa; 9.545 a 9.554, de Edicarlos Vieira; e 9.555 a 9.564, de Quézia Doane de Lucca. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Não houve inscritos. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento





Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. **ATA.** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 76.ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2022. **ITEM 1.** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.114/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei Complementar 604/21, que instituiu o Programa de Pagamento Incentivado de Parcelamento Administrativo (PPIPA V), para prorrogar o seu prazo até 30 de dezembro de 2023. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira e Edicarlos Vieira. Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei complementar foi APROVADO. **ITEM 2.** PROJETO DE LEI N.º 13.339/2021 – FAOUAZ TAHA – Institui a Campanha de Valorização do Profissional da Podologia. Debateram os Vereadores: Cícero Camargo da Silva, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Daniel Lemos Dias Pereira (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 3.** PROJETO DE LEI N.º 13605/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – Institui o Programa “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”, de estímulo à preservação do meio ambiente e educação ambiental. Debateram os Vereadores: Paulo Sergio Martins, Cícero Camargo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Edicarlos Vieira e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Madson Henrique do Nascimento Santos e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Nesse momento, o Presidente suspendeu a sessão para realização da Diplomação do Parlamento Jovem, os jovens eleitos terão um ano de mandato em 2023. Reabertos os trabalhos, o Presidente requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei n.º 13.863/2022, de autoria do Prefeito Municipal e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Portanto, com dezesseis





votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 4. PROJETO DE LEI N.º 13.863/2022 – PREFEITO MUNICIPAL –** Autoriza concessão de subvenção social às entidades culturais que especifica. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir, primeiramente, a Comissão de Justiça e Redação, cujo Presidente, Antonio Carlos Albino proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos demais membros (Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo e, na ausência do Vereador Rogério Ricardo da Silva, Dr. José Antonio Kachan Júnior). Em seguida, ouviu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo Presidente, Paulo Sergio Martins, proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado dos demais membros (Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini e Romildo Antonio da Silva). E por fim, ouviu-se a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, cujo Presidente, Douglas do Nascimento Medeiros, proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado dos demais membros (Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira e Leandro Palmarini). Ouvidas as respectivas comissões, não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; votaram contrariamente os Edis: Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos e Roberto Conde Andrade; ausente a Edil Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis e quatro votos contrários o projeto de lei foi APROVADO em URGÊNCIA. Falaram em justificativa de voto os Vereadores José Antônio Kachan Júnior, Adriano Santana dos Santos, Romildo Antonio da Silva, Paulo Sergio Martins, Cícero Camargo da Silva, Roberto Conde Andrade e Madson Henrique do Nascimento Santos. **ITEM 5. PROJETO DE LEI N.º 13.815/2022 – ROGÉRIO RICARDO DA SILVA –** Reconhece o uso do cordão de girassol como instrumento auxiliar para identificação de pessoas com deficiência oculta. Debateu o Vereador Rogério Ricardo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Adriano Santana dos Santos requereu preferência para a apreciação da Moção n.º 400/2022, de sua autoria. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis o requerimento verbal de preferência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 6. MOÇÃO N.º 400/2022 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS -** APOIO ao Projeto de Lei nº 2.307/2021, da Deputada Federal Renata Abreu (PODE/SP), que altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que “Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e





altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”. Debateu o Vereador Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis a moção foi APROVADA em PREFERÊNCIA. Falaram em justificativa de voto os Vereadores: Antonio Carlos Albino, Adilson Roberto Pereira Junior e Romildo Antonio da Silva. **ITEM 7. PROJETO DE LEI N.º 13.838/2022** – Madson Henrique do Nascimento Santos, Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DA FAMÍLIA” (8 de dezembro). Debateram os Vereadores Quézia Doane de Lucca, Madson Henrique do Nascimento Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Enivaldo Ramos de Freitas e Marcelo Roberto Gastaldo. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; votou contrariamente o Edil: Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis e um voto contrário o projeto de lei foi APROVADO. Apreciou-se, então, a Emenda de n.º 1, de autoria do Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos. Não houve debates. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos contrários a emenda foi REJEITADA. Falaram em justificativa de voto os Vereadores Adilson Roberto Pereira Junior, Quézia Doane de Lucca, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos e Cícero Camargo da Silva. Em questão de ordem, a Vereadora Quézia Doane de Lucca requereu urgência para a apreciação da Moção n.º 407, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 8. MOÇÃO N.º 407/2022** – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 614/2022, do Deputado Estadual Altair Moraes (REP), que dispõe sobre reserva de vagas a irmãos no mesmo estabelecimento escolar. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson





Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA em URGÊNCIA. Em questão de ordem, o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos requereu urgência para a apreciação da Moção n.º 403/2022, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 9. MOÇÃO N.º 403/2022 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.782 do Deputado José Medeiros (PL/MT) que tipifica como crime de abuso de autoridade a suspensão ou o bloqueio injustificado de página ou perfil na internet de Deputado ou Senador, e disciplina a retirada de conteúdos publicados na internet nas hipóteses que especifica. Debateu o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis a moção foi APROVADA em URGÊNCIA. Em questão de ordem, o Vereador Cícero Camargo da Silva requereu urgência para a apreciação da Moção n.º 402/2022, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 10. Moção n.º 402/2022 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 544/20 do Deputado Pastor Sargento Isidório (Avante-BA), que altera a Lei n.º 8.213, de 24 de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, para garantir que seja automaticamente deferido o pedido do benefício para os cidadãos necessitados, nos casos em que a análise do INSS demore mais de 45 dias, visando eliminar prejuízos aos contribuintes. Debateu o Vereador Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis a moção****





foi APROVADA em URGÊNCIA. Em questão de ordem, o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior requereu urgência para a apreciação da Moção n.º 404/2022, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 11. MOÇÃO N.º 404/2022 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – APELO** ao Governo do Estado de São Paulo por maior disponibilização de recursos para ampliação dos serviços médicos de hemodiálise na Região Metropolitana de Jundiaí. Debateu o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Paulo Sergio Martins, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis a moção foi APROVADA em URGÊNCIA. **ITEM 12. MOÇÃO N.º 397/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO** ao Projeto de Lei nº 2.074/2022, de autoria da Deputada Tabata Amaral (PSB/SP), que dispõe sobre a locação social de imóveis residenciais para famílias de baixa renda com o objetivo de reduzir o déficit habitacional. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Paulo Sergio Martins, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 13. MOÇÃO N.º 398/2022 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – APOIO** ao Projeto de Lei nº 2.731/2022, do Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL – SP), que garante a posse e a propriedade de armas de fogo e, para aqueles que já as tenham adquirido de maneira legal, transforma em permissões permanentes as respectivas autorizações. Debateu o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Paulo Sergio Martins, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 14. MOÇÃO N.º 399/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO** ao Projeto de Lei nº 607/2022, de autoria da deputada estadual Letícia Aguiar (PP), que inclui a matéria Inteligência Emocional na grade curricular da Educação Básica das Redes de Ensino Público e Privado. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de





Lucca; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Paulo Sergio Martins, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 15. MOÇÃO N.º 401/2022 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 2.474 de 2022, de autoria do Senador Humberto Costa, que dispõe sobre as normas gerais para a criação, organização e o funcionamento dos Conselhos Tutelares em todo território nacional. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Paulo Sergio Martins, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – N.º 208/22 – FAOUAZ TAHA – INFORMAÇÕES** do Executivo sobre implantação de central de intermediação em Libras nas Unidades Básicas de Saúde. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Paulo Sergio Martins, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis o requerimento de informações foi APROVADO. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra: José Antônio Kachan Júnior e Adilson Roberto Pereira Junior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 13h21 (treze horas e vinte e um minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.ª SECRETÁRIA

\lff

